

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

PROMITENTE VENDEDORA: MARIANGELA FERREIRA VELOSO, brasileira, divorciada, portadora do RG sob nº 1590100 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob nº 195.999.194-91, residente e domiciliada na rua. Norberto de Castro Nogueira, nº 194, apto 204. Bessa, João Pessoa-PB, neste ato representada neste ato por seu bastante Procurador o Sr. MARCELO NAZÁRIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG sob nº 1.702.090 SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob nº 892.271.904-49, residente na rua Clemente Ferreira, nº 502, Centro, no município de Caaporã-PB, conforme Procuração Pública lavrada no Serviço Notarial-10º Ofício de Notas-Decarlinto, João Pessoa-PB, no livro 0798, fls. 86, em data de 18.05.2018.

PROMISSÁRIO COMPRADOR: MARCELO NAZÁRIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG sob nº 1.702.090 SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob nº 892.271.904-49, residente na rua Clemente Ferreira, nº 502, Centro, no município de Caaporã-PB.

Tem entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda de bem imóvel, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Que o PROMITENTE VENDEDOR é legítimo possuidor do imóvel situado na rua Osni Vitalino Carvalho da Rocha, nº 29, no município de Caaporã -PB, sob Um imóvel localizado na rua Osni Vitalino Carvalho da Rocha, nº 29, do loteamento Cidade de Caaporã PB, edificada no lote de terreno de nº 06-B (seis-B), da quadra 122 (cento e vinte dois) em alvenaria de tijolos de concreto armado e cimento, com uma área construída de 30,00m² (trinta metros quadrados), com as seguintes características: uma sala única e um WC, terreno o qual mede 5,00m (cinco metros) de largura na frente e fundos por 6,00m (seis metros) de comprimento de ambos os lados, limitando-se pela frente com o mercado público central, lado direito com imóvel de propriedade do Sr. José Rocha Wanderley, lado esquerdo com imóvel de propriedade do Sr. Severino dos Ramos Faustino Silva e fundos com a maternidade Ana Virgínia. Imóvel devidamente registrado no Serviço Notarial e Registral Bezerra Cavalcanti, Comarca de Caaporã-PB, no livro no 2-A, fls. 131 matrícula 131.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da presente transação é feita pelo preço certo e ajustado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pagamento á vista anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica acordado entre a Promitente Vendedora e o Promissário Comprador, que o imóvel será transferido e todas as custas e responsabilidades de transferência será do Promissário Comprador.

CLÁUSULA QUARTA: Todos os compromissos assumidos neste contrato são de caráter Irrevogável e Irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores a qualquer título a fazer sempre boa firme e valiosa a presente cessão, ficando sujeito às penalidades da lei.

CLÁUSULA QUINTA: Em caso de falecimento da Promitente Vendedora, fica acordado entre as partes que todo e qualquer benefício oriundo desde fato, transfere-se para o Promitente Comprador.

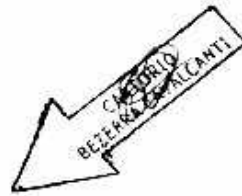
CLÁUSULA SEXTA: O foro deste contrato é o da Comarca de Caaporã-PB, renunciando as partes quaisquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim junto e contratados, firmam e assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Caaporã-PB, 16 de setembro de 2019.

[Handwritten signature]

P/P
Promitente Vendedor



[Handwritten signature]

Promissário Comprador



Testemunhas:



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
BEZERRA CAVALCANTI

Reconhecido por [Handwritten Name]

indicada(s) por selo(s) com minha rubrica

Caaporã 30 / 09 / 2019

Selo: ATE 543.00 Q4W

CPF/MF:

CPF/MF:



Fabio Bezerra Cavalcanti
1º. Ofício Notarial e Registral de Imóveis
Comarca de Caaporã - PB

Missão do Tabelião: Garantir a segurança jurídica do direito à propriedade e prevenir litígios decorrentes do seu exercício. Atuar com dinamismo e versatilidade, buscando dar aos clientes mais agilidade e a melhor solução através de nossos produtos e serviços.

Fábio Bezerra Cavalcanti, Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Caaporã,
Estado da Paraíba, etc.

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICA, autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de **REGISTRO GERAL**, a seu cargo, deles verificou **constar** a inscrição no Livro **2-A** às folhas **131** sob o número de matrícula **131** o registro do seguinte imóvel: **Um imóvel, localizado na rua Osni Vitalino Carvalho da Rocha, nº 29, loteamento Cidade de Caaporã-PB, edificada no lote de terreno de nº06-B (seis - B), da quadra 122 (cento e vinte e dois) em alvenaria de tijolos de concreto armado e cimento, com uma área construída de 30,00m² (trinta metros quadrados), com as seguintes características: uma sala única e um WC, terreno o qual mede 5,00m (cinco metros) de largura na frente e fundos por 6,00m (seis metros) de comprimento de ambos os lados, com seus limites certos, conhecidos e respeitados; PROPRIETÁRIA: MARIANGELA FERREIRA VELOSO, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº. 1590100-SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº. 195.999.194-91, residente na Rua Norberto de Castro Nogueira, nº. 194, Apto. 204, João Pessoa-PB. Selo Digital de Fiscalização: **AJE54311-8LST**. Confira os dados do ato em: Corregedoria.tjpb.jus.br/selodigital. Dou fé.**

Caaporã - PB, 30 de Setembro de 2019.


LUIS PAULO-SIMÕES SANTANA
ESCREVENTE AUTORIZADO



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE
CAAPORÃ-PB**

AV. SALOMÃO VELOSO 525, CENTRO DE CAAPORÃ - CEP 58.326-000 - FONE (083)3286.1246
www.bezerracavalcanti.com.br - fabiobezerracavalcanti@gmail.com



Decarlinto

Serviço Notarial de Oficial de Notas
João Pessoa - Paraíba
Sérgio Albuquerque
Tabelião

LIVRO 0798

FOLHA 085



PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), neste **DECARLINTO - SERVIÇO NOTARIAL**, situado na Av. Fernando Luis Henrique, 75 - Bessa - João Pessoa - PB, foi lavrado o presente **Instrumento de Procuração Pública** em que, perante mim, **SÉRGIO ALBUQUERQUE - Titular**, compareceu(ram) como **OUTORGANTE(S) MARIANGELA FERREIRA VELOSO**, brasileira, divorciada (conforme declara sob as penas da lei), Comerciante, portadora do Documento de Identidade nº 1590100-SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 195.999.194-91, residente e domiciliada na Rua Norberto de Castro Nogueira, 914, ap. 204, Bessa, João Pessoa-PB CEP 58037-603; identificado(s) como o(s) próprio(s) por mim Notário(a), à vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé; perante mim por ele(s) me foi dito que constituía(m) e nomeava(m) seu(s) bastante(s) procurador(es): **MARCELO NAZARIO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do Documento de Identidade nº 1702090-SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 892.271.904-49, residente e domiciliado na Rua Clemente Ferreira, 502, Centro, Caaporã-PB, CEP 58326-000; a quem conferem poderes para vender, ceder, doar, hipotecar, permutar ou de qualquer forma alienar para si ou a quem lhe convier, o **imóvel localizado na Rua Osni Vitalino Carvalho da Rocha, nº 29, loteamento Cidade de Caaporã-PB edificada no lote de terreno de nº 06-B da quadra 122 em alvenaria de tijolos e concreto armado e cimento, com uma construção de 30,00m2, o qual se encontra devidamente registrada na matrícula 131 do Cartório BEZERRA CAVALCANTI de Caaporã-PB**. Podendo o procurador, assinar escrituras públicas, contratos, recibos, transmitir domínio, posse, direitos e a servidão, a responder pela evicção de direitos, dar e receber quitação, ajustar preço e valor, assinar livros públicos, pagar taxas e impostos, prestar declarações e informações, requerer certidões e averbações, combinar cláusulas e condições, inclusive rerratificações, requerer alvará de demolição, licença para construção, averbação, remembramento e/ou desmembramento, certidão de dimensões e alinhamento, aprovações de projetos, certidões, representá-lo junto às Repartições públicas estaduais, municipais e federais, Prefeituras, Secretaria das Finanças, Cartórios de Notas e de Registros de Imóveis competentes, apresentar, juntar e retirar documentos, enfim, assinar e praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, cujos poderes aqui outorgados são específicos e restritos ao negócio relacionado com o imóvel mencionado neste Instrumento, podendo ainda, substabelecer. Certifico que fora promovida prévia consulta a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, obtendo-se resultado **NEGATIVO** com relação aos outorgantes vendedores conforme código HASH: 9948.730d.11bf0e34.8368.35d6.d011.866a.8197.e4e9. Os elementos relativos à qualificação e identificação do procurador, bem como o objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pelo(a) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m). Recolhidas as Taxas FEPI - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 5,14, FARPEN - Fundo de Amparo ao Registrador de Pessoas Naturais, no valor de R\$ 18,96, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 4,74, sendo os emolumentos R\$ 94,80, Selo Digital: **AGV44286-VVPW**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente **Procuração**, a qual feita e lida sendo lida, em alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. A presente procuração pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por prazo indeterminado. Eu, Katia Cristina Souto Grando (_____), Escrevente Autorizado, lavrei, rubricuei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, **SÉRGIO ALBUQUERQUE - Tabelião do DECARLINTO - SERVIÇO NOTARIAL**, subscrevo e assino, estando conforme o original, (aa) **MARIANGELA FERREIRA VELOSO**

Em testemunho (_____) da verdade.

Katia Cristina Souto Grando
ESCREVENTE



Missão do Tabelião: Garantir a segurança jurídica de direitos à propriedade, e prestar litígios decorrentes do seu exercício. Atuar com dignidade e versatilidade, buscando dar aos clientes mais agilidade e a melhor solução através de nossos produtos e serviços.



PRÊMIO PQTA - ANOREG BR PRATA 2009, OURO 2010

CARTÓRIO
BEZERRA CAVALCANTI

Fábio Bezerra Cavalcanti, Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Caaporã, Estado da Paraíba, etc.

CERTIDÃO DE REGISTRO E ÔNUS

CERTIFICA, autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de **REGISTRO GERAL**, a seu cargo, deles verificou **constar** a inscrição no Livro **2-A** às folhas **131**, referente matrícula **131** o registro do seguinte imóvel: **Um imóvel, localizado na rua Osni Vitalino Carvalho da Rocha, nº 29, loteamento Cidade de Caaporã-PB, edificada no lote de terreno de nº06-B (seis - B), da quadra 122 (cento e vinte e dois) em alvenaria de tijolos de concreto armado e cimento, com uma área construída de 30,00m²(trinta metros quadrados), com as seguintes características: uma sala única e um WC, terreno o qual mede 5,00m (cinco metros)de largura na frente e fundos por 6,00m (seis metros) de comprimento de ambos os lados, com seus limites certos, conhecidos e respeitados; PROPRIETÁRIA; MARIANGELA FERREIRA VELOSO, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº. 1590100-SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº. 195.999.194-91, residente na Rua Norberto de Castro Nogueira, nº. 194, Apto. 204, João Pessoa-PB. Dou fé.**

Certifica finalmente que o imóvel encontra-se, livre e desembaraçado de qualquer ÔNUS REAIS e HIPOTECÁRIOS. Até a presente data. Selo Digital de Fiscalização AGX14390.90KG. Confira os dados do ato em: Corregedoria.tjpb.jus.br/selodigital. Dou fé.

Caaporã-PB, 14 de maio de 2018

LUIS PAULO SIMÕES SANTANA
ESCREVENTE AUTORIZADO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CAAPORÃ-PB

AV. SALOMÃO VELOSO 525, CENTRO DE CAAPORÃ - CEP 58.326-000 - FONE (083)3286.1246
www.bezerracavalcanti.com.br bezerracavalcanti@yahoo.com.br

Francisco Velton Braga
Tabelião Tabelião

Francisco Velton Braga
Tabelião Tabelião
Victor Hugo T. Braga
Substituto
Maria do Socorro T. Braga
Substituto

V/B

Velton Braga

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, que entre si fazem: de um lado como Outorgante(s) doador (a) (es) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ-PB**; e de outro lado, como outorgado(a) (s) Donatário (a) (es) **MARIÂNGELA FERREIRA VELÔSO**, na forma abaixo declarada:

Livro: N/6
Fls: 125/126

SAIBAM os que o presente instrumento de escritura pública de doação que ao(s) 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 1.999, nesta Cidade de Alhandra, Comarca de igual nome, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em meu Cartório à rua Pres. João Pessoa, nº 82, compareceram perante mim Tabelião, partes entre si, justas e contratadas a saber: de um lado como **OUTORGANTE (S) DOADOR (A) A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ-PB**, com sede à rua Salomão Veloso, nº 30, centro, Caaporã-PB, portadora do CGC sob o nº 08.865.644.0001-54, representada nesta ato por seu prefeito o **Sr. JOÃO BATISTA SOARES**, brasileiro, casado, prefeito, residente e domiciliado nesta Cidade de Caaporã-PB; e do outro lado como **OUTORGADA DONATÁRIA (S) MARIÂNGELA FERREIRA VELÔSO**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à rua Osni Vitalino C. Rocha, nº 29, Centro-Caaporã-PB, portadora do CPF nº 195.999.194-91 e RG nº 1857559-SSP-PB. Todos devidamente identificados pelos os documentos mencionados do que dou fé. E, pelo (a)(s) outorgante(s) doadores(a)(es) supra mencionado(a)(es) foi dito que, por justo título de aquisição legal, é (são) senhor(a)(es) e legítimo(a)(s) possuidor(es) do(a)(s). **Lote de terreno próprio sob nº 6-B (seis-bê) da Quadra 122, desmembrado do Lote nº 06 da mesma quadra, do Loteamento denominado CIDADE DE CAAPORÃ**, município de Caaporã-PB, medindo 5m,00 de largura na frente e fundos por 6m,00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se frente com o Mercado central, lado direito casa de propriedade do Sr. José Rocha Wanderley, lado esquerdo com a casa de propriedade do Sr. Severino dos Ramos Faustino Silva e fundos com a maternidade Ana Virgínia. Devidamente Registrado neste Cartório no livro 2-AD, às fls. 223, sob o nº AV-01, em data de 23/10/1.998. Imóvel(is) este(s) que se acha(m) livre(s) e desembaraçado(s) de todo e qualquer ônus, legal, convencional, judicial ou extrajudicial, inclusive foram; que por esta escritura e na melhor forma de direito e nos termos de que lhe confere a lei, doa a mencionada área de terreno a ela Outorgada Donatária como doado tem a referida, transferindo toda a posse, domínio, direitos e ação para que deles possam usar e livremente dispor por como seu é e fica sendo de

hoje em diante por força desta escritura, fazendo a mesma doação firme e valiosa por si, seus herdeiros e sucessores, respondendo pelo evicção de direito, cuja doação e feita por ele outorgante de conformidade com que preceitua a Lei nº 360/97, Pela Outorgada Donatária, através de seus representantes legais, me foi dito que aceitava escritura com assim como ela esta redigida, sendo dado para efeitos fiscais, avaliado na importância de R\$ 2.816,00 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais). conforme guia de ITCD nº 27494, que fica arquivado neste cartório. Foram apresentados documentos exigidos na forma da lei arquivados neste Cartório. A(S) OUTORGADA(S) DONATÁRIA(S) declara(m) expresamente dispensar a apresentação das Certidões relativas a tributos sobre o imóvel ora doado, respondendo pelo pagamento dos débitos existente, conforme determina o Decreto nº 93.240, de 09.09.86, no seu artigo 1º, inciso 2º, eximindo este serviço notarial e registral de quaisquer responsabilidade. Assim disseram do que dou fé, me pediram e eu lhes lavrei a presente que ali, aceitaram, outorgaram e reciprocamente assinam. E, eu VICTOR HUGO F. BRAGA, Tabelião substituto, que fiz escrever, dou fé e subscrevo. Em testemunho (sinal) da verdade. O Tabelião Substituto, VICTOR HUGO F. BRAGA. (AS). JOÃO BATISTA SOARES E MARIÂNGELA FERREIRA VELÓSO. O referido é verdade. Dou Fé.

Alhandra, 31 de agosto de 1.999.

Bel. VICTOR HUGO F. BRAGA
TABELIÃO SUBSTITUTO

VELTON BRAGA
Serviço notarial e Registral
PRENOTADO no protocolo 01 fls. 232, sob nº 8991
REGISTRADO no livro... 2 AF... fls. 32 e 181
Sob nº de ordem... matriculado sob nº...
OBS: *inscrição definitiva do lote*
b. B. da Ad. 122
Alhandra (PB), 31 de agosto de 1999.

Francisco Velton Braga - Titular
Victor Hugo F. Braga / Maria do Socorro F. Braga - Substitutos

CARTÓRIO VELTON BRAGA
Francisco Velton Braga
Titular
Maria do Socorro F. Braga
Bel. Victor Hugo F. Braga
Substituto
ALHANDRA - PARAIBA